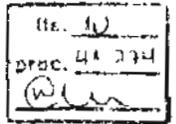




Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
(proc. 41.774)



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 999, DE 29 DE JUNHO DE 2004**

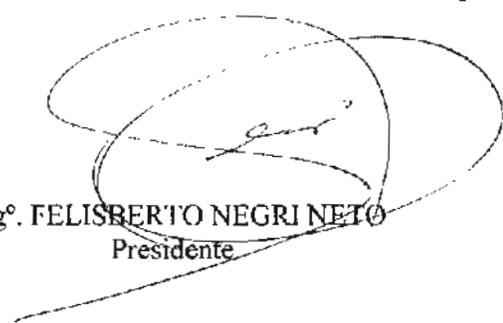
Concede ao Sr. **DÉCIO SELOTO** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **DÉCIO SELOTO** o título de "Cidadão Jundiaense".

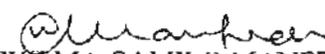
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).



Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).



WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa